



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 183 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidores como fiscais do Contrato 105/2023 - Engenharte Engenharia e Construções LTDA - EPP

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.105, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2023, Seção 2, Página 20; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **THIAGO MENEZES LEÃO**, CPF nº 036.995.216-21, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1729034, como fiscal titular; e **ANTÔNIO VIEIRA LIMA**, CPF nº 636.855.826-15, Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 1100974, como fiscal substituto, para exercerem fiscalização e acompanhamento do contrato do IFMG - *Campus* São João Evangelista que segue:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
105/2023/SJR	Engenharte Engenharia e Construções LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Vivência do IFMG-Campus São João Evangelista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de concorrência 09/2023.

Art. 2º. Aos Fiscais dos Contratos, incumbe dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução dos Contratos e, ainda, exercer, em toda a sua plenitude, a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**, **Diretor-Geral Pró-Tempore do IFMG Campus São João Evangelista**, em 25/09/2023, às 16:09, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1686809** e o código CRC **9E8A222B**.

23214.001717/2023-63

1686809v1